



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ.: 34.925.131/0001-00

## **LEI N.º 422/2016- PMPBA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a construção de uma praça com quadra poliesportiva no Bairro Açaizal, na área de terra ao lado do Posto de Saúde, no Município de Pedra Branca do Amapari –AP, e da outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,**

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Eu Genival Gemaque Santana, Prefeito de Pedra Branca do Amapari, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a construção de uma praça com quadra poliesportiva no Bairro Açaizal, área de terra ao lado do Posto de Saúde, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari (AP) 29 de fevereiro de 2016.

  
Genival Gemaque Santana  
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
CNPJ (MF) Nº 34.925. 131/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 019/2016 – GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ADECILDO DE FARIAS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal De Pedra Branca Do Amapari

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho em anexo à este Poder Legislativo, a Lei 422/2016-GAB/PMPBA, de 29.02.2016, do Gabinete do Prefeito, que autoriza o poder executivo municipal a construir uma praça com quadra poliesportiva no Bairro do Açaizal, área de terra do lado do Posto de Saúde, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP, e dá outras providências.

Na oportunidade, agradecemos antecipadamente o vosso apoio, convicto de que juntos haveremos de contribuir para consolidar a dignidade e a promover o exercício da cidadania em nosso Município.

Respeitosamente,

**CÂMARA M.P.B. AMAPARI**  
**PROTOCOLO GERAL**

Nº 016 DO PROTOCOLO

Data: 02/03/16

Hora: 11:15

Javio Freitas  
Assinatura

  
GENIVAL GEMAQUE SANTANA  
Prefeito Municipal



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**  
Gabinete da Presidência

Ofício nº  
017/2016-GAB/CVMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),  
23 de fevereiro de 2016.

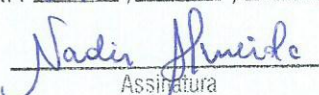
Excelentíssimo Senhor  
**GENIVAL GEMAQUE SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em apenso Projeto de Lei nº 013/2015 – CVMPBA, de autoria do Vereador França Moraes-PR. Dispõe sobre a construção de uma praça com quadra poliesportiva no Bairro Açaizal, na área de terra ao lado do Posto de Saúde, e dá outras providências, aprovado pelo Plenário da Câmara de Vereadores na Sessão Ordinária do Dia 22 de fevereiro de 2016, para que Vossa Excelência se digne tomar as providências de ofício, indicadas no art. 41 da Lei orgânica Municipal (sanção ou veto).

Atenciosamente,

  
Vereador **José Adécildo de Farias-PC do B**  
Presidente da CVMPBA

PREFEITURA MUN. DE P. B. DO AMAPARI	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	0484/16 DO PROTOCOLO
DATA	24 / 02 / 16
	
Assinatura	